

Proc. n.º 2,943 de 1928.

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company encaminha pedido de José Antonio da Silva para residir no estrangeiro:

Considerando que, por accordão de 23 de Junho ultimo, o julgamento foi convertido em diligencia para que fosse cumprido o disposto no § 1º do Art. 22 do Regulamento 17.941;

Considerando que foi cumprido o alludido dispositivo, estando de accordo com a lei a deliberação da Caixa;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso ex-officio para confirmar a decisão da Caixa.

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 1928

Staulpho

Presidente

Carlos Gomes de Almeida

Relator

Fui presente -

J. L. de Resende Alvim

Procurador Geral

*Publicado no "Diario Official"
de 18 de Maio de 1929*

118